

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Copyright©: GRUPO PARQUE DAS FLORES

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1.	OBJETIVO	4
2.	ABRANGÊNCIA	4
3.	REFERÊNCIAS	5
4.	DEFINIÇÕES	5
5.	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	7
6.	POLÍTICA	9
7.	DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS	14
8.	BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS	14
9.	TRANSFERENCIA INTERNACIONAL DE DADOS	15
10.	RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS	15
11.	ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DATA PROTECTION OFFICER - DPO	15
12.	DISPOSIÇÕES GERAIS	16
13.	ATUALIZAÇÃO	16

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Esta política de privacidade aplica-se às seguintes empresas, integrantes do **GRUPO PARQUE DAS FLORES**, as quais atuam de forma conjunta como controladoras no tratamento de dados pessoais, conforme estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

- **PREVIPARQ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.396.985/0001-77, com sede na Rua José de Alencar, nº 121, bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57051-565, doravante denominada **"Previda"**;
- **PARQUE DAS FLORES ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.301.511/0001-22, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, s/n, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57037-630, doravante denominada **"Cemitério Parque das Flores"**;
- **MEMORIAL PARQUE DE MACEIÓ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.009.273/0001-83, com sede na Avenida de Contorno, s/n, bairro Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP 57084-646, doravante denominada **"Cemitério Memorial Parque de Maceió"**;
- **VERSAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.178.923/0001-26, com sede na Avenida General Luiz de Franca Albuquerque, nº 9640, bairro Guaxuma, Maceió/AL, doravante denominada **"Cemitério Previda"**, **"Cemitério Previda Arapiraca"** e responsável também pela unidade de Arapiraca/AL, localizada na Avenida Asa Branca, bairro Guaribas, CEP 57303-750;
- **AM INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.771.122/0001-03, com sede na BR-316, KM 153, s/n, cidade de Palmeira dos Índios/AL, doravante denominada **"Cemitério Parque do Agreste"**;
- **FPB EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.292.769/0001-05, com sede na cidade de São Miguel dos Campos/AL, doravante denominada **"Cemitério Previda São Miguel dos Campos"**.

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. OBJETIVO

Esta Política estabelece as orientações gerais para a proteção de dados pessoais dentro do ambiente corporativo do GRUPO PARQUE DAS FLORES e todos os seus Parceiros, uma vez que na execução de suas operações realiza o tratamento de informações que podem estar relacionadas a pessoas físicas identificadas e/ou identificáveis (“Dados Pessoais”), com vistas a:

- Estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais e seguir as melhores práticas;
- Proteger os direitos dos Integrantes, clientes, fornecedores e parceiros contra os riscos de violações de Dados Pessoais;
- Ser transparente com relação aos procedimentos do GRUPO PARQUE DAS FLORES no Tratamento de Dados Pessoais; e
- Promover a conscientização em todo o GRUPO PARQUE DAS FLORES em relação à proteção de Dados Pessoais e questões de privacidade.

Em particular, esta política exige que a equipe garanta que o DPO (*Data Protection Officer*) ou (Encarregado de Proteção de Dados), seja consultado antes que qualquer nova atividade significativa de processamento de dados seja iniciada para garantir que as etapas de conformidade relevantes sejam tratadas.

GRUPO PARQUE DAS FLORES, está totalmente comprometido em garantir a implementação contínua e eficaz desta política e espera que todos os funcionários compartilhem esse compromisso. Qualquer violação desta política será levada a sério e poderá resultar em uma ação disciplinar.

Essa política foi aprovada pelo Comitê da LGPD.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável ao GRUPO PARQUE DAS FLORES, a todos os seus Parceiros que tenham acesso a quaisquer Dados Pessoais detidos pela GRUPO PARQUE DAS FLORES ou em seu nome. Procedimentos adicionais podem ser criados de acordo com exigência da legislação local.

Qualquer legislação aplicável nas diferentes regiões nas quais o GRUPO PARQUE DAS FLORES atua devem prevalecer caso estejam ou venham estar em conflito com esta Política.

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

3. REFERÊNCIAS

Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) no Brasil

4. DEFINIÇÕES

Seguem abaixo as definições dos termos utilizados nesta Política iniciados com letra maiúscula.

“Anonimização”: Processo e técnica por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. Dado anonimizado não é considerado Dado Pessoal.

“GRUPO PARQUE DAS FLORES” ou **“Parceiros”:** GRUPO PARQUE DAS FLORES e todos os seus Parceiros Controladas no Brasil e no exterior.

“Comitê da LGPD”: Comitê global multidisciplinar consultivo formado por Líderes das áreas do Jurídico, Conformidade, Gestão de Riscos, Segurança da Informação e P&O assim como pelos representantes de cada área relevante nas regiões para discutir temas relevantes e críticos de Segurança da Informação e Privacidade de Dados.

“Consentimento”: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.

“Controlador”: Pessoa jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais.

“Dado(s) Pessoal(is)”: Qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos a identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural.

“Dado(s) Pessoal(is) Sensível(is)”: Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

“Documentação(ões) Orientadora(s)”: Documento(s) formal(is) do GRUPO PARQUE DAS FLORES que fornece(m) conteúdo sobre decisões, regras e orientações corporativas que são vitais para direcionar o trabalho do GRUPO PARQUE DAS FLORES com legitimidade, rastreabilidade e aplicabilidade e deve ser observado e praticado por um certo universo definido de Integrantes.

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

“Encarregado de Proteção de Dados” ou **“Data Protection Officer (“DPO”)**”: O indivíduo designado pelo Controlador ou pelo Operador, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”), em seu art. 5º, inciso VIII. O DPO pode ser um Integrante ou pessoa terceirizada contratada pelo Operador/Controlador.

“Integrante(s)”: Funcionários/empregados que trabalham no GRUPO PARQUE DAS FLORES em todos os níveis, incluindo executivos, conselheiros, diretores, estagiários e aprendizes (conforme aplicabilidade nas localidades geográficas).

“Jurídico”: Área responsável pela gestão dos contratos celebrados entre o GRUPO PARQUE DAS FLORES e Terceiros.

“LGPD”: Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), que dispõe sobre o Tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

“Líder(es)”: Todo Integrante que lidera uma equipe.

“Política”: essa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do GRUPO PARQUE DAS FLORES.

“Operador”: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

“Pseudoanonimização”: É o Tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro. O dado pseudoanonimizado é considerado Dado Pessoal tendo em vista a possibilidade de associação desse dado a uma pessoa natural.

“Segurança da Informação” ou **“SI”**: Área responsável por proteger a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos sistemas de TI e deve implementar as medidas adequadas para alcançar este objetivo.

“Terceiro(s)” ou **“Parceiro(s)”**: Qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício do GRUPO PARQUE DAS FLORES, preste serviços ou forneça outros bens, assim como Parceiros comerciais que prestem serviços ao GRUPO PARQUE DAS FLORES, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos do GRUPO PARQUE DAS FLORES, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, Parceiros de cadeia de suprimentos, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

“Titular(es) de Dados”: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de Tratamento.

“Tratamento de Dados Pessoais” ou **“Tratamento”:** Qualquer operação realizada com Dados Pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Líderes

- Responsabilizar-se pelo Tratamento adequado de Dados Pessoais nas atividades de suas respectivas áreas;
- Garantir que os requisitos da legislação e regulamentação aplicáveis no país de atuação sejam atendidos, bem como que os seus liderados atuem de acordo com esta Política; e
- Revisar e manter atualizado o mapeamento do fluxo de Dados Pessoais, pelo menos uma vez por ano (ou sempre em caso de mudanças substanciais), junto com a Área de Conformidade responsável.
- Garantir que, ao usar o Consentimento do Titular para o Tratamento de Dados Pessoais, que este seja coletado na forma da lei e gerido de forma que ao Titular de Dados Pessoais seja garantido, por procedimento gratuito e facilitado, o exercício de seus direitos, especialmente o de revogar o consentimento fornecido para o Tratamento de seus dados pessoais, e que o Tratamento de dados pessoais por meio do Consentimento do Titular gere evidências necessárias para apresentação às autoridades ou ao próprio Titular, sempre que necessário.

Comitê de LGPD

- Responsabilizar-se pelo Tratamento adequado de Dados Pessoais em suas atividades;
- Promover o conhecimento adequado dos principais stakeholders em relação à importância da proteção de Dados Pessoais e das atividades internas inerentes às iniciativas de privacidade;
- Revisar anualmente, ou em prazo menor quando necessário, as iniciativas de privacidade adotadas pelo GRUPO PARQUE DAS FLORES;
- Discutir e tomar decisões técnicas sobre novas atividades de Tratamento de Dados Pessoais, com base nos relatórios de impacto à proteção de Dados Pessoais;
- Decidir sobre as medidas técnicas a serem aplicadas para eventos alto risco, assim como as medidas disciplinares;

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	---

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Segurança da Informação (“SI”)

- Responsabilizar-se pelo Tratamento adequado de Dados Pessoais em suas atividades;
- Analisar violações e demais condutas de Tratamento inadequado de Dados Pessoais bem como efetuar a coleta de evidências técnicas;
- Monitorar e implementar medidas de segurança para garantir o cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis;
- Publicar avisos de privacidade em websites e programas externos;
- Revisar e manter atualizada a Documentação Orientadora relativa à Segurança da Informação que estejam na sua competência;
- Definir procedimento e templates para formalização de incidentes quando do Tratamento de Dados Pessoais;
- Implementar mecanismos para garantir aos Titulares de Dados Pessoais o exercício de seus direitos;
- Prestar suporte técnico e analisar novas ferramentas e sistemas com foco na exposição de Dados Pessoais;
- Garantir a eficácia das medidas de segurança relacionadas ao risco gerado pelo Tratamento de Dados Pessoais e em linha com a expectativa de proteção do Titular de Dados Pessoais, garantindo, ainda, a integridade, disponibilidade e confidencialidade destas informações.

Área Jurídica

- Responsabilizar-se pelo Tratamento adequado de Dados Pessoais em suas atividades;
- Assegurar que os contratos que contemplem a cessão ou o Tratamento de Dados Pessoais contenham cláusulas de privacidade adequadas à legislação e regulamentação aplicáveis;
- Prestar apoio jurídico na ocorrência de incidentes relativos ao Tratamento de Dados Pessoais, em desconformidade com a legislação;
- Prestar apoio jurídico na interpretação da legislação e regulamentação relativas à proteção de Dados Pessoais;
- Apoiar na renegociação de contratos/aditivos com fornecedores e clientes que realizem o Tratamento de Dados Pessoais; e
- Apoiar na interface com a Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais e demais Autoridades.

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	---

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos os Integrantes da GRUPO PARQUE DAS FLORES

- Responsabilizar-se pelo Tratamento adequado de Dados Pessoais em suas atividades;
- Cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como Documentação Orientadora do GRUPO PARQUE DAS FLORES relativos à proteção de Dados Pessoais e aplicação das medidas adequadas de segurança de TI;
- Relatar para o Líder de Privacidade Corporativo ou seus representantes regionais a ocorrência de quaisquer incidentes de Dados Pessoais ou segurança de dados, bem como as deficiências identificadas relacionadas ou possíveis riscos de privacidade; e
- Participar das atividades de treinamento em proteção de dados pessoais conforme orientado.

Quem é o responsável por essa Política?

Como nosso Encarregado de Proteção de Dados (DPO) Matheus Sampaio Patury Accioly, tem a responsabilidade geral pela implementação diária desta Política. Você deve entrar em contato com o DPO para obter mais informações sobre esta Política, se necessário, através do e-mail: lgpd@grupoparque.com.br

6. POLÍTICA

6.1 Princípios de Proteção de Dados Pessoais

Esta seção descreve os princípios que devem ser observados no Tratamento de Dados Pessoais pelo GRUPO PARQUE DAS FLORES para atender aos padrões de proteção de dados no âmbito corporativo e estar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

6.1.1 Legalidade, Transparência e Não Discriminação

O GRUPO PARQUE DAS FLORES utiliza todas as informações compartilhadas por você ao contratar seus produtos e serviços, como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos em formato físico ou digital, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento ou por meio de nossos PARCEIROS e/ou credenciados e/ou prestadores de serviço, ainda, em eventuais comentários em plataformas

Esses dados incluem, mas não se limitam a dados cadastrais, dados financeiros, dados da contratação, dados sensíveis, dados de tráfego, dados de voz, dados de acesso, dados de perfil e dados de navegação. Do processamento destes dados coletados, novas informações podem ser geradas e direcionadas para qualificar o relacionamento com o cliente.

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O GRUPO PARQUE DAS FLORES poderá compartilhar as informações pessoais constantes em sua base de dados com outras empresas do seu grupo econômico, prestadores de serviços ou ainda parceiros de negócios, desde que:

- 1) utilizadas para a execução das atividades contratuais;
- 2) se houver o consentimento do titular;
- 3) pelo legítimo interesse do GRUPO PARQUE DAS FLORES na execução de suas atividades e
- 4) na execução de obrigações legais.

Nessas hipóteses e considerando que as informações sejam relevantes para viabilizar e/ou aprimorar os produtos e serviços prestados pela empresa aos nossos clientes, além de que sejam protegidas e resguardadas por quem as recebeu de maneira adequada e proporcional ao seu conteúdo, o compartilhamento é previsto por esta cláusula.

6.1.2 Limitação e Adequação da Finalidade

O Tratamento de Dados Pessoais deve ser realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de Tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

6.1.3 Princípio da Necessidade (Minimização dos Dados)

O GRUPO PARQUE DAS FLORES se compromete a observar o princípio da necessidade, o qual estabelece que deve existir uma limitação do Tratamento de Dados Pessoais pelo Controlador ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados que sejam pertinentes, proporcionais e não excessivos.

6.1.4 Exatidão (Qualidade dos Dados)

O GRUPO PARQUE DAS FLORES deve adotar medidas razoáveis a fim de garantir aos titulares que haja exatidão, clareza, relevância e atualização dos Dados Pessoais sob sua responsabilidade, em consonância com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento.

6.1.5 Retenção e Limitação do Armazenamento de Dados

O GRUPO PARQUE DAS FLORES deve ter conhecimento de suas atividades de Tratamento, períodos de retenção estabelecidos e processos de revisão periódica, não podendo manter os Dados Pessoais por prazo superior ao necessário para atender as finalidades pretendidas.

6.1.6 Integridade e Confidencialidade (Livre Acesso, Prevenção e Segurança)

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O GRUPO PARQUE DAS FLORES se compromete a assegurar ao titular a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do Tratamento, bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais. O GRUPO PARQUE DAS FLORES deve assegurar, ainda, que medidas técnicas e administrativas adequadas sejam adotadas a fim de proteger os Dados Pessoais contra o Tratamento inadequado, como acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, conforme descrito pela lei. Ainda, o Tratamento de Dados Pessoais também deve garantir, sempre que possível, a devida confidencialidade. Nesse sentido, dentre as medidas técnicas mais comuns, podem ser descritas:

- Anonimização significa que foram utilizados meios técnicos razoáveis por meio dos quais os Dados Pessoais perdem a possibilidade de associação, direta e indiretamente, a um indivíduo. O processo de anonimização é irreversível.
- Pseudoanonimização é um processo pelo qual os Dados Pessoais perdem a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, se não pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo Controlador em ambiente controlado e seguro.

6.1.7 Responsabilização e Prestação de Contas

O GRUPO PARQUE DAS FLORES é responsável e deve demonstrar o cumprimento desta Política, assegurando a implementação de diversas medidas que incluem, mas não se limitam a:

- Garantia de que os Titulares dos Dados Pessoais tenham recursos de fácil acesso para exercer os seus direitos conforme descritos na Seção 5.5 deste Documento;
- Registro de Dados Pessoais, incluindo:
- Registros de atividades de Tratamento de Dados Pessoais, com a descrição dos propósitos/finalidades desse Tratamento, os destinatários do compartilhamento dos Dados Pessoais e os prazos pelos quais o GRUPO PARQUE DAS FLORES deve retê-los; e
- Registro de incidentes de Tratamentos inadequados de Dados Pessoais e eventuais violações;
- Garantia de que os Terceiros que sejam Operadores de Dados Pessoais também estejam agindo de acordo com esta Política e com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- Garantia de que o GRUPO PARQUE DAS FLORES, quando requerido, registre junto à Autoridade competente um Encarregado de Dados ou DPO; e
- Garantia de que o GRUPO PARQUE DAS FLORES esteja cumprindo todas as exigências e solicitações de qualquer Autoridade competente.

6.2 Padrões de Segurança

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	---

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.2.1 Importância da Proteção de Dados Pessoais

O GRUPO PARQUE DAS FLORES está comprometido com a implementação dos padrões de Segurança da Informação e com a proteção de Dados Pessoais com vistas a garantir o direito fundamental do indivíduo à autodeterminação da informação.

6.2.2 Garantir a Segurança dos Dados Pessoais

A confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como autenticidade, responsabilidade e não-repúdio são objetivos a serem perseguidos para a segurança dos Dados Pessoais.

6.2.3 Obrigação do Sigilo de Dados Pessoais

Todos os Integrantes com acesso a Dados Pessoais estão obrigados aos deveres correspondentes ao Tratamento adequado dos Dados Pessoais, mediante a confirmação de anuência ao Código de Conduta e Termos de Uso do GRUPO PARQUE DAS FLORES, quando do ingresso na Empresa e periodicamente sempre que necessário.

6.2.4 Privacidade de Dados Pessoais por Concepção e por Padrão

Ao implementar novos processos, procedimentos ou sistemas que envolvam o Tratamento de Dados Pessoais, o GRUPO PARQUE DAS FLORES deve adotar medidas para garantir que as regras de Privacidade e Proteção de Dados sejam adotadas desde a fase de concepção até o lançamento/implantação destes projetos.

6.3 Relação Controlador-Operador de Dados Pessoais

Cada Parceiro do GRUPO PARQUE DAS FLORES é o Operador dos Dados Pessoais em sua respectiva região ou empresa, sendo necessária, quando cabível, a nomeação de um responsável por garantir que os Dados Pessoais estejam sendo tratados adequadamente. Em determinadas circunstâncias, um Parceiro, Operador do GRUPO PARQUE DAS FLORES pode atuar como Controlador de outra. Nestes casos, o Operador é obrigado a seguir a orientação de quem está atuando como Controlador.

6.4 Política de Transferência Internacional de Dados Pessoais

Quando os Dados Pessoais forem tratados em países diferentes de onde foram coletados, a legislação e regulamentação aplicáveis à transferência internacional de dados de cada país devem ser observadas. O GRUPO PARQUE DAS FLORES deve garantir a existência e atualização de contratos de transferência internacional de Dados Pessoais.

6.5 Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	---

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O GRUPO PARQUE DAS FLORES está comprometido com os direitos dos Titulares de Dados Pessoais, os quais incluem:

- A informação, no momento em que os Dados Pessoais são fornecidos, sobre como seus Dados Pessoais serão tratados;
 - A informação sobre o Tratamento de seus Dados Pessoais e o acesso aos Dados Pessoais detidos pelo GRUPO PARQUE DAS FLORES;
 - A correção de seus Dados Pessoais se estiverem inexatos, desatualizados ou incompletos;
 - A exclusão, bloqueio e/ou anonimização de seus Dados Pessoais, quando cabível.
- Isso pode incluir, mas não se limita a circunstâncias em que não é mais necessário que o GRUPO PARQUE DAS FLORES realize o Tratamento de seus Dados Pessoais para os propósitos para os quais foram coletados;
- A restrição do Tratamento de seus Dados Pessoais em determinadas circunstâncias;
 - Opor-se ao Tratamento, de acordo com o parágrafo 2 do Artigo 18 da LGPD.
 - A revogar o Consentimento a qualquer momento, se o Tratamento dos Dados Pessoais se basear no Consentimento do titular para um propósito específico;
 - A portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa em determinadas circunstâncias;
 - A revisão das decisões tomadas unicamente com base em Tratamento automatizado de Dados Pessoais;
 - A apresentação de petição ao GRUPO PARQUE DAS FLORES, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e, ainda, perante os organismos de defesa do consumidor, em relação aos seus Dados Pessoais.

As solicitações podem ser feitas pelo e-mail lgpd@grupoparque.com.br (DPO), com prazo de resposta conforme estabelecido na lei.

6.6 Prestadores de Serviços Terceirizados

Os prestadores de serviços terceirizados que tratem Dados Pessoais sob as instruções do GRUPO PARQUE DAS FLORES estão sujeitos às obrigações impostas aos Operadores de acordo com a legislação e regulamentação de proteção de Dados Pessoais aplicáveis. O GRUPO PARQUE DAS FLORES deve assegurar que no contrato de prestação de serviço sejam contempladas as cláusulas de privacidade que exijam que o Operador de Dados terceirizado implemente medidas de segurança, bem como controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade e segurança dos Dados Pessoais e especifiquem que o Operador esteja autorizado a tratar Dados Pessoais apenas quando seja formalmente solicitado pelo GRUPO PARQUE DAS FLORES.

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos casos em que o prestador de serviços estiver localizado fora do país em que o Dado Pessoal foi coletado, as cláusulas contratuais padrão deverão ser incluídas no contrato de proteção de Dados Pessoais como um Anexo para garantir que as devidas salvaguardas exigidas pela legislação e regulamentação aplicáveis de proteção de Dados Pessoais sejam implementadas.

6.7 Gerenciamento de Violação de Dados

Todos os incidentes e potenciais violações de dados devem ser reportadas ao Líder de Privacidade Corporativo e/ou DPO. Todos os Integrantes devem estar cientes de sua responsabilidade pessoal de encaminhar e escalonar possíveis problemas, bem como de denunciar violações ou suspeitas de violações de Dados Pessoais assim que as identificarem. No momento em que um incidente ou violação real for descoberto, é essencial que sejam informados e formalizados com a maior brevidade possível.

Violações de Dados incluem, mas não se limitam a qualquer perda, exclusão, roubo ou acesso não autorizado de Dados Pessoais tratados pelo GRUPO PARQUE DAS FLORES.

6.8 Auditorias de Proteção de Dados

O GRUPO PARQUE DAS FLORES deve garantir que existam revisões periódicas a fim de confirmar que as iniciativas de Privacidade, seu sistema, medidas, processos, precauções e outras atividades incluindo o gerenciamento de proteção de Dados Pessoais são efetivamente implementados e mantidos e estão em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Adicionalmente e conforme previsto na Diretriz de Auditoria Interna, o tema deve ser avaliado com a devida periodicidade e de acordo com os riscos existentes. Caso os riscos sejam relevantes a Auditoria Interna deverá incluir revisão independente específica no plano anual de auditoria interna.

7 DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Poderemos tratar dados pessoais sensíveis nos casos autorizados pela legislação, como, por exemplo, dados relativos à saúde, religião ou filiação sindical. O tratamento desses dados será realizado apenas quando necessário e mediante aplicação de medidas de segurança técnicas e administrativas específicas, conforme exigido pelo Art. 11 da LGPD.

8 BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais realizado pelo GRUPO PARQUE DAS FLORES tem como fundamento as bases legais previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em especial os incisos do Art. 7º. Entre as principais bases legais utilizadas estão: consentimento do titular; cumprimento de obrigação legal ou regulatória; execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato; e legítimo interesse, sempre respeitando os direitos e liberdades fundamentais do titular.

9 TRANSFERENCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Atualmente, não realizamos transferência internacional de dados pessoais. Caso venha a ocorrer, garantiremos que essa transferência esteja de acordo com os Artigos 33 a 36 da LGPD, utilizando mecanismos legalmente reconhecidos, como cláusulas contratuais padrão ou decisões de adequação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

10 RETENÇÃO E DESCARTE DE DADOS

Os dados pessoais são armazenados apenas pelo tempo necessário para atender às finalidades para as quais foram coletados, respeitando os prazos legais aplicáveis, inclusive os previstos em legislação civil, tributária, consumerista e outras normas setoriais. Ao término da finalidade ou expirado o prazo legal, os dados serão eliminados com uso de métodos seguros de descarte.

11 ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS | DATA PROTECTION OFFICER - DPO

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e da Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é o profissional ou entidade designada para atuar como canal de comunicação entre o Grupo Parque, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O Encarregado é responsável por:

- Receber comunicações dos titulares dos dados e da ANPD;
- Prestar esclarecimentos e adotar providências quanto ao tratamento de dados pessoais;

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Orientar os colaboradores e contratados da organização sobre práticas de proteção de dados;
- Executar as demais atribuições previstas na LGPD ou definidas pelo controlador.

Encarregado (DPO):

MSPA LTDA – CNPJ: 24.435.473/0001-80 | Responsável: Matheus Sampaio Patury Accioly

E-mail de contato: lgpd@grupoparque.com.br

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Integrantes são responsáveis por conhecer e compreender todos os Documentos Orientadores que lhes forem aplicáveis. De forma similar, os Líderes são responsáveis por garantir que todos os Integrantes de sua equipe compreendam e sigam os Documentos Orientadores aplicáveis ao GRUPO PARQUE DAS FLORES. Os Integrantes que tiverem perguntas ou dúvidas a respeito desta Política, incluindo seu escopo, termos ou obrigações, devem procurar seus respectivos Líderes e, se necessário ao Comitê da LGPD do GRUPO PARQUE DAS FLORES.

Violações de qualquer Documentação Orientadora do GRUPO PARQUE DAS FLORES podem resultar em consequências graves ao GRUPO PARQUE DAS FLORES e aos Integrantes envolvidos. Portanto, a falha em cumprir esta Política ou relatar o conhecimento de violação desta Política poderá resultar em ação disciplinar para qualquer Integrante envolvido.

Caso qualquer Integrante e/ou Terceiro tenha conhecimento de uma potencial conduta ilegal ou antiética, incluindo potenciais violações a outras leis aplicáveis e/ou Documentações Orientadoras do GRUPO PARQUE DAS FLORES, incluindo este Documento, devem imediatamente reportar a potencial violação ao Comitê da LGPD, gerente de unidade ou a diretoria do GRUPO PARQUE DAS FLORES. Todos os Líderes devem continuamente encorajar seus liderados a reportar violações ao Canal Linha de Ética. Nenhuma regra prevista nas Documentações Orientadoras do GRUPO PARQUE DAS FLORES, incluindo esse Documento, proibirá que Integrantes ou Terceiros possam reportar preocupações ou atividades ilegais para as autoridades reguladoras correspondentes.

13 ATUALIZAÇÃO

Autores: DPO	Projeto: GRUPO PARQUE DAS FLORES Tipo documento: PPPDP	Versão: 2.0	Data de emissão 21/05/2022
---------------------	---	-----------------------	--------------------------------------

POLÍTICA EMPRESARIAL

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Esta Política de Privacidade poderá ser atualizada periodicamente para refletir mudanças na legislação ou nas práticas de tratamento de dados. Recomendamos sua leitura periódica. Última atualização: 21/05/2025.
Versão: 2.0.